



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

MOÇÃO Nº 005/2024

“Manifesta louvor ao Capitão Manoel Messias da Costa pelo destacado trabalho desenvolvido no âmbito da 3ª Companhia Independente de Policiamento Rodoviário e como Subcoordenador do PROJETE.”

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores:

O edil Joseni Santos de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, solicita que, após tramitação regimental, seja apresentada à mesa da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, a moção de louvor, que manifesta louvor ao Sr. Manoel Messias da Costa.

Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 02 de dezembro de 2024.

APROVADO(A)

Por Unanimidade em única
discussão, na 18ª sessão ordi
nária de 02 de dezembro de 2024
Plenário - CMSJS





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

JUSTIFICATIVA

A presente Moção é uma forma de destacar o trabalho exemplar do Capitão Manoel Messias da Costa, que, em sua atuação no 3ª CIPRV, vem promovendo importantes iniciativas para a educação e conscientização no trânsito por meio do Projeto Educação de Trânsito na Escola (PROJETE).

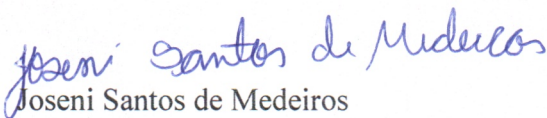
Seu empenho e dedicação têm resultado em ações que ultrapassam as responsabilidades cotidianas de seu cargo, contribuindo diretamente para a formação de cidadãos conscientes e para a construção de uma sociedade mais segura e responsável. Como Subcoordenador do PROJETE, ele tem se destacado pela liderança e pelo compromisso com a missão de educar crianças e jovens, criando um impacto positivo em toda a comunidade.

O trabalho do Capitão Manoel Messias exemplifica a importância da educação preventiva, aliada à atuação das forças de segurança, como forma de construir um legado duradouro de cidadania e respeito às normas.

Diante de tamanha dedicação e competência, esta Moção é mais do que justa: é o reconhecimento da Câmara Municipal de São José do Seridó pelos relevantes serviços prestados à comunidade local e regional.

Solicitamos o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta Moção de Louvor.

Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 02 de dezembro de 2024.


Joseni Santos de Medeiros
Vereador Proponente - PP





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

“Manifesta louvor ao Sr. Manoel Messias da Costa”

José Carlos Dantas Costas
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN - MDB

Daniel A. da Costa

Daniel Andson da Costa
Vereador – MDB

Clayton Mariano De Sá

Clayton Mariano De Sá
Vereador – MDB

Jussiene Dantas Pereira

Jussiene Dantas Pereira
Vereador – MDB

Francisco Sales De M. Neto

Francisco Sales De M. Neto
Vereador – MDB

Leodônio Medeiros Dantas

Leodônio Medeiros Dantas
Vereador – MDB

Arthur David Costa Pereira

Arthur David Costa Pereira
Vereador – PP

João De Oliveira Dantas
Vereador – PP

Joseni Santos De Medeiros

Joseni Santos De Medeiros
Vereador – PP

